

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA LUZ
PREFEITURA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 39/2021

Santa Luz, 19 de janeiro de 2021

“Dispõe sobre a nomeação de Chefe de Divisão de Processamento de Dados deste município, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Santa Luz, cidadão **José Lima de Araújo**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 89, II, “a”, da Lei Orgânica do Município de Santa Luz – PI,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **Sandro Esfil Siqueira Brito**, portador do CPF nº 081.958.513-04 e RG nº 4.234.520 SSP-PI, para exercer o Cargo de **Chefe de Divisão de Processamento de Dados** deste Município.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04/01/2021.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

José Lima de Araújo
Prefeito Municipal